Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410430000422026

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2026-ASSG-CONTR-IPMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90009/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025-RETIFICADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041.010045/2025-21. PARTES: CONTRATANTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT,l, inscrito no CNPJ sob o nº 41.256.744/0001-59, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379, Centro-Sul, Teresina/PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, e CONTRATADA, a empresa POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.723.039/0001-54, sediada na Rua Albertina Neiva, nº 2366, Bairro São João, Teresina/PI, neste ato representada por POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA. OBJETO: Aquisição de material de expediente, de forma continuada, para atender à necessidade permanente da contratante, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 5.698,00 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPIA EM: Dotação: 25001.09122.0006.2153 – Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 11, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 1802540 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT, CONTRATANTE; POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA, Representante legal da CONTRATADA. Elaborado por: Caio Rafael Coelho de Sá Rufino. Testemunhas: 1) Matheus Gabriel Alves de Sousa; 2) Marcílio Mauro Sousa Rodrigues.

ID: 000410430000432026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.004141/2026-55. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação. Nº DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE: 06/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial PGM nº 463/2024 (15853056). CONTRATADO: ACTIO SUSTENTÁVEL (VILAR & SOARES LTDA). CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 17.974.567/0001-61. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de consultoria especializada para Elaboração de Relatório Técnico que comprove a execução das medidas de compensação ambiental estabelecidas no PCA e a manutenção e continuidade das ações de recomposição da margem esquerda do Rio Poti. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais). Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15877571 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510430000442026

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001138/2026-29. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração N°: 13/2026 TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração N°: 13/2026 TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: MARIA DO CARMO MARINHO CAMPOS/ CNPJ: 19.906.679/0001-00/ INS. MUN: 200.389-9/ ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO, 1.372, SUL, BAIRRO CENTRO/ INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM VEGETAÇÃO ALTA E CALÇADA DETERIORADA/ LOCAL: RUA VALDIVINO TITO, 1.111 CEP: 64.018-380 BAIRRO VERMELHA. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510430000452026

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001169/2026-65. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração N°: 12/2026 TERRENO BALDIO ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração N°: 12/2026 TERRENO BALDIO com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: A. G. F. SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA/ CNPJ: 19.906.679/0001-00/ INS. MUN: 200.389-9/ ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES, 1.782 BAIRRO CENTRO/ INFRAÇÃO: TERRENO BALDIO COM VEGETAÇÃO ALTA/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510430000462026

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001526/2026-29. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração N°: 23/2026 Higiene ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se o referido Auto de Infração N°: 23/2026 Higiene com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: IVON MUALEM DA FONSECA E OUTROS/ ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 711, NORTE, BAIRRO CENTRO/ CPF/ CNPJ: 022.516.713-15 E OUTROS/ INS. MUN: 052.776-9/ INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO E ACÚMULO DE LIXO/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700430000472026

PORTARIA Nº 85/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL - SDU/SUL, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2026- SDU SUL, CUJO OBJETO É REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONTENÇÃO COM SOLO REFORÇADO DE PLATAFORMA NAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. CELSO PINHEIRO - MARGINAL SUL III THE, LOCALIZADO NA AV. CELSO PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 117 DA LEI N.º 14.133 /2021, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2026-SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DE-